



PORTARIA COREN-ES Nº 004//2018

**Dispõe sobre a recomposição da Câmara
Técnica Assistencial do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o que estabelece o art. 15, V, da Lei nº 5.905/73, e no Artigo 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Dra. Rachel Cristine Diniz da Silva - Presidente da Câmara Técnica Assistencial do Coren-ES, por meio do e-mail datado de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 007/2018 expedido em 04 de janeiro de 2018 e a deliberação Ad Referendum do Plenário; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º- Designar os enfermeiros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Câmara Técnica Assistencial do Coren-ES – CTA:

- Rachel Cristine Diniz da Silva – Coren-ES nº 109.251-ENF;
- Patrícia Hülle – Coren-ES nº 47948-ENF;
- Suely Rodrigues Rangel – Coren-ES nº 54638 – ENF;
- Caroline de Araújo Valls – Coren-ES nº 164853 – ENF.

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Os membros da Comissão receberão Auxílio Representação, quando no efetivo exercício dos trabalhos, devidamente registrados, observando a Decisão Coren-ES nº 003/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 179/2017.

Vitória (ES), 03 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM